



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 452/2025

Ivoti, 08 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 06/10, o Vereador IVANIR GILMAR MEES parabenizou o Executivo pelo encaminhamento do Projeto de Lei nº 66/2025 – Autoriza o Município de Ivoti a ingressar no consórcio público da associação dos municípios do vale dos sinos (CP – SINOS).

O Vereador aproveita a oportunidade para questionar sobre os vasos de flores ao longo da Avenida Presidente Lucena, onde vários estão quebrados, e solicita que o Executivo informe qual será a medida adotada para resolver a situação, se os vasos serão trocados e se será apurado o motivo do dano ao patrimônio. Sugeriu que o fato fosse averiguado através das câmeras de vídeo monitoramento.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo